

**DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - CAF**



MUNICÍPIO DE TOLEDO  
Estado do Paraná  
Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e  
Desenvolvimento Econômico

Agendar horário, com Karine, pelo telefone ou whatsapp (só mensagem): (45) 3196-2921

**\*TODA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DEVE SER ORIGINAL\***

Para Empreendimento Familiar Rural (EFR) e formas associativas de organização da agric. familiar

1 - Documentos necessários

( ) CNPJ; ( ) Comprovante de endereço do Empreendimento ou Associação / Cooperativa (fatura da luz ou telefone).

( ) CPF do responsável pelo Empreendimento - este deve estar com CAF ATIVA; ( ) Comprovante de endereço do Responsável (fatura da luz ou telefone).

2 - Documento que comprove a **legitimidade dos responsáveis pela pessoa jurídica**

( ) Ata de eleição e posse, nomeação, detalhando o nome completo, CPF e a cédula de identidade

( ) Contrato, Estatuto Social e Regimento Interno ou instrumento equivalente, e respectivas alterações vigentes depositadas e registradas junto ao órgão competente.

3 - Documentação adicional

Para Empreendimentos:

( ) CPF de todos os agricultores familiares envolvidos com o Empreendimento - todos devem estar com CAF ATIVA.

Para Cooperativas singulares:

( ) Cópia do livro de matrícula (ou equivalente) contendo a relação dos cooperados, com nome completo, CPF ou CNPJ, data de filiação. Deve possuir, no mínimo, 50% do total de sócios agricultores familiares vinculados a uma UFPA ativa no CAF, e no mínimo 20 membros maiores de 18 anos.

Para Associações:

( ) Relação de Associados, com nome completo, CPF ou CNPJ, data de filiação, e respectivas assinaturas. No final, deve constar local, data e assinatura do responsável legal pela entidade, com firma reconhecida em cartório. Sócios devem ser maiores de 18 anos. Deve possuir, no mínimo, 50%+1 do total de sócios agricultores familiares vinculados a uma UFPA ativa no CAF. Podem ser pessoas físicas ou jurídicas. No caso das jurídicas, todas com inscrição ativa no CAF.

Para Cooperativas Centrais:

( ) Cópia do livro de matrícula (ou equivalente) contendo a relação dos cooperados, com nome completo, CNPJ, data de filiação. Deve possuir todos os sócios como pessoa jurídica (Cooperativas). Deve comprovar que a soma de agricultores familiares com inscrição ativa no CAF constitua, no mínimo, 50%+1 do quantitativo de cooperados (pessoa física) de cooperativas singulares.